



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1295/2025

Em, 04 de novembro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO RETORNO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando ao Poder Executivo retorno do programa jovem aprendiz no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO NUNES VIEIRA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O retorno do programa Jovem Aprendiz no município de Cabo Frio se faz necessário para proporcionar oportunidades de capacitação e inserção no mercado de trabalho para os jovens da região. Com a retomada do programa, será possível contribuir para a formação profissional dos jovens, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico local. Além disso, o programa Jovem Aprendiz é uma importante ferramenta para combater a evasão escolar e a vulnerabilidade social, preparando os jovens para um futuro mais promissor.